



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VII - Nº 909-08/01/2019

MESA DIRETORA (2019/2020)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Rodrigo Braga da Rocha	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Fabício Augusto Carvalho do Nascimento	PRB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 02/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 40/2018 PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 40/2018, instaurado na modalidade pregão presencial nº 37/2018, cujo objeto é a locação de veículos destinados às atividades dos parlamentares, torna público aos interessados as respostas aos questionamentos formulados, valendo para todos os efeitos legais.

1. Pergunta: Qual o prazo de entrega dos veículos?

Resposta: Nos termos do item 3 da Seção XV do edital regente (página 12), os veículos deverão ser disponibilizados/entregues para a Câmara no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

2. Pergunta: Não cobramos valor excedente, é necessário apresentar valor?

Resposta: O valor a ser pago pelo km excedente já está definido no edital. É faculdade da licitante cobrar ou não. O certo é que não interferirá no critério de julgamento.

3. Pergunta: Quantos quilômetros os veículos rodarão por mês?

Resposta: Inicialmente a franquia livre é de 3.000 km/mês. Raramente ocorre quilometragem excedente e quando ocorreu no contrato anterior não foi extrapolado a margem de 20% dos veículos e 10% da quilometragem.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 08 de janeiro de 2019.
JAQUELINE HELENA ALVES
Pregoeira.

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2019 APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR RENATO GOMES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS-MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706/2009, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750/2009, de 09/07/2009; Lei nº 7.985/2011, de 07/01/2011; Lei nº 8.095/2011, de 19/12/2011; Lei nº 8.326/2014, de 13/03/2014 e Lei nº 8.769/2018, de 11/04/2018;

DELIBERA: Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador Renato Gomes:

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Coordenador Geral de Gabinete	GESP-04	6.619
Coordenador Geral Adjunto de Gabinete	GESP-03	5.244
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Coordenador de Apoio Legislativo de Gabinete	GE-03	3.035
Técnico Executivo de Gabinete-Administrativo	GE-02	2.413
GRUPO AUXILIAR – GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.652
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.280
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.280
TOTAL DE PONTOS		21.523

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 009/2018, de 02/05/2018.

Sete Lagoas, 02 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas
ALCIDES LONGO DE BARROS
1º Vice Presidente
RODRIGO BRAGA DA ROCHA
2º Vice Presidente
MARLI APARECIDA BARBOSA
1ª Secretária
FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
2º Secretário